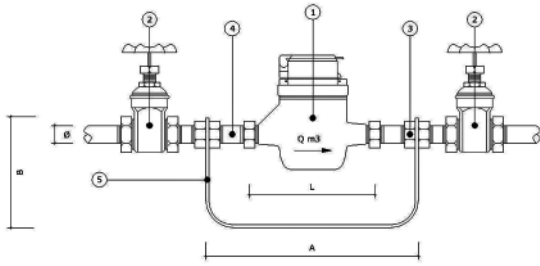


Montagem do Contador de Água de Pequeno Calibre

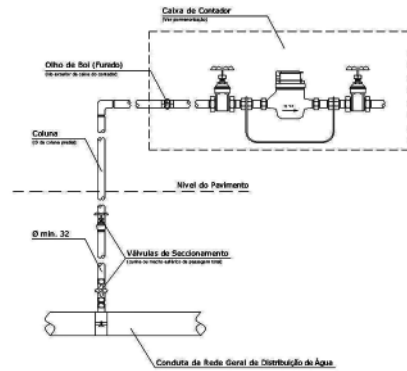


- 1 Contador de Água (QN m3 h-1 e DN mm)
- 2 Válvula de Cunha
- 3 Ligador Extensível em Latão c/ Rosca de Ligação ISO 228 p/ DN mm
- 4 Ligador Fixo em Latão c/ Rosca de Ligação ISO 228 p/ DN mm
- 5 Poteia de Fixação em Chapa Quinada

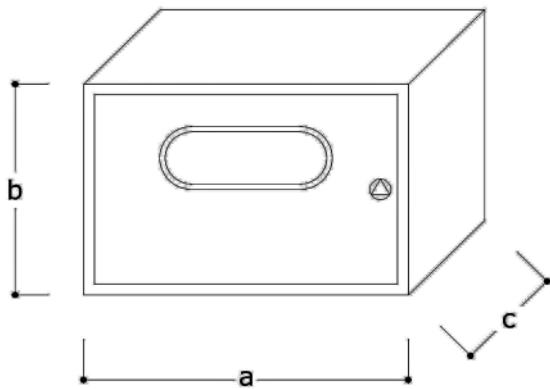
Nota: Caixa ou tampa com visor e fechadura triangular a 0,70m do pavimento

Contador				Suporte de Fixação	
Qn (m3 h-1)	Dn (mm)	L (mm)	Rosca Ligação ISO 228	A (mm)	B (mm)
3	13	170	G 3/4 B	240	105
5	20	190	G 1 B	280	115
7	25	260	G 1 1/4 B	370	115
10	38	260	G 1 1/2 B	370	135

Ramal de Abastecimento de Água



O TÉCNICO INSC. Nº Projectou Desenhou Verificou	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA	DESENHO Nº 001 Data: SET/08 Escala: s/escala
	Regulamento (ANEXO III)	
	Contador	



Contador	Caixa de Contador (mínimo)		
Qn (m3 h-1)	a (m)	b (m)	c (m)
3	0,60	0,40	0,20
5	0,70	0,40	0,20
7	0,70	0,40	0,30
10	0,80	0,50	0,30

Nota: Caixa ou tampa com visor e fechadura triangular a 0,70m do pavimento

O TÉCNICO INSC. Nº Projectou Desenhou Verificou	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA	DESENHO Nº 002 Data: SET/08 Escala: s/escala
	Regulamento (ANEXO III-A)	
	Caixa de Contador	

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 23677/2008

António José Correia, presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25 de Agosto de 2008, deliberou aprovar os termos de referência e sujeitar a procedimento de avaliação ambiental estratégica, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 323/2007, de 15 de Junho, o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 11 — Papoa.

Deliberado, também, dar início ao período de participação preventiva previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência nos locais a seguir identificados ou no *site* de Urbanismo da Câmara Municipal de Peniche (www.cm-peniche.pt):

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito no edifício da Câmara Municipal, na Rua de Vasco da Gama, 45;
Junta de Freguesia da Ajuda, sito na Rua do Arq. Paulino Montez, 55.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

10 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

300730525

Aviso n.º 23678/2008

António José Correia, presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do